



**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB 2º TRIMESTRE/2024**

Bebedouro/SP, 31 de julho de 2024

O Controle Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação do Município de Bebedouro – CACS FUNDEB, de acordo com a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), emite Parecer TRIMESTRAL (abril, maio e junho) sobre aplicação dos recursos, a que se refere o parágrafo único do Artigo 31 da Lei supracitada.

Após análises das prestações de conta relacionadas as receitas e despesas destinadas a Educação, incluindo Folha de Pagamento, Registros Contábeis e documentos Gerenciais apresentados pelo poder executivo deste município, referente ao 2º trimestre de 2024, apresenta os itens constatados a seguir:

**1- DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (70%)**

Após análise dos demonstrativos de pagamentos emitidos pelo departamento Financeiro desta Prefeitura Municipal, foi verificado que foi recebido neste primeiro trimestre (abril, maio e junho) o valor de \$12.783.631,00, sendo gasto até o momento com o Magistério em efetivo exercício o percentual de 89,21% da subvinculação de 70%. Foi constatado também que os gastos com profissionais da Educação ficaram 19,21% acima do mínimo necessário (70%), ou seja, a porcentagem está de acordo com a legislação vigente. Nesse sentido, após analisado todos os dados, o Conselho Gestor do FUNDEB Emite PARECER FAVORÁVEL

**2- DESPESAS DIVERSAS CONSIDERADAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE – (30%)**

Após Análise do demonstrativo sintético e dos demais documentos contábeis, foi constatado percentual de 15,13%, relativos a parcela dos 30%, considerado dentro das normalidades. E referente a análise dos demonstrativos financeiros, sobre a prestação de contas e aplicação dos recursos federais enviados a conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Este conselho do FUNDEB emite PARECER FAVORÁVEL

Diante de todo exposto, este Conselho se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas referente aos dados apresentados neste Parecer.

Dê ciência a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB.



Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

*Deolinda Ramos Spido*

**DEOLINDA RAMOS SPIDO**

Presidente

Demais Conselheiros:

*Rosângela B. de Almeida*

*S. P. : M.B., Fernando F. Santos Da Silva*



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
Bebedouro/SP  
Lei Municipal nº 5047/2021

**RELAÇÃO DE REMESSA**

**Nº 06/2024**

**Do:** Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB  
**A/C.:** V. Ex<sup>a</sup>. Edgar Cheli Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

INTERESSADO	ASSUNTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1 – Parecer 2º Trimestre 2024

Enviado em: 31/07/2024

Recebido em: / / 2024

  
\_\_\_\_\_  
Deolinda Ramos Spido  
Presidente do Conselho



## Câmara Municipal de Bebedouro

### Comprovante de Protocolo

---

**Protocolo:** 49601/2024

**Data/Hora:** 31/07/2024 16:16

**Correspondência N°** 350/2024

**Autoria:** Conselho do FUNDEB

**Assunto:** Encaminha Parecer Conclusivo do Conselho referente ao 2º trimestre de 2024.

*bidiani*

Assinatura / Carimbo